



Departamento de Ciências Agrárias - DCIAGCampus
Sete Lagoas - MGUniversidade Federal de São João
del-Rei - UFSJ
Rodovia MG 424-Km 47
CEP: 35.701-970



AD REFERENDUM N° 01/2022/UFSJ/CSL/DCIAG

Sete Lagoas, 04 de março de 2022.

“AD REFERENDUM”

O Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, **Prof. Édio Luiz da Costa**, no uso de suas atribuições e conforme Arts. 7º e 11º inciso XI do Regimento Interno do DCIAG, **aprova *ad referendum*** da Assembleia Departamental a **ATA da 01ª Assembleia do Departamento de Ciências Agrárias DCIAG, assunto da pauta:** Aprovação dos Radoc’s para avaliação da progressão do Professor Cláudio Manoel Teixeira Vitor, como documento complementar ao processo de progressão do docente, em cumprimento ao interstício de 29/01/2020 a 29/01/2022.

Prof. Dr. Édio Luiz da Costa
Chefe do Departamento de
Ciências AgráriasCampus Sete
Lagoas
Universidade Federal de São João del-Rei

Departamento de Ciências Agrárias - DCIAG
UFSJ – Rod. MG 424 KM 47 – 35701-970 – Sete Lagoas – MG
e-mail:dciag@ufs.edu.br Tel: 31 3775-5510 (secretaria)



Emitido em 04/03/2022

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 01/2022/2022 - DCIAG (12.08)
(Nº do Documento: 105)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/03/2022 10:11)

EDIO LUIZ DA COSTA

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1219109

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **105**, ano: **2022**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **09/03/2022** e o código de verificação: **f47462a121**